



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.746, DE 02 DE JUNHO DE 1992 - D.O. 12.06.92.

Autor: Deputado Joemil Araújo

Autoriza o Poder Executivo a elevar a Categoria de Pelotão o Destacamento da Polícia Militar de Mato Grosso, sediada em Lucas do Rio Verde – MT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência exclusiva a que se refere o art. 26, inciso IX da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder executivo Estadual a elevar à Categoria de Pelotão o Destacamento da Polícia Militar de Mato Grosso, sediado em Lucas do Rio Verde-MT.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de junho de 1992.

as) DEPUTADO MOISÉS FELTRIN
Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.